



ATA N.º 4/2021

Procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com funções na área do controlo fitossanitário, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, em Évora, reuniu-se o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 27/04/2021, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com funções na área do controlo fitossanitário, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.º Francisco José Gouveia Alves Pimenta, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

Vogais efetivos:

Eng.ª Anabela Pinelo Mariz, Chefe de Divisão de Sanidade Vegetal e Segurança Alimentar, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

1. Análise das pronúncias efetuadas em sede de audiência prévia dos interessados;
2. Deliberação sobre a exclusão e admissão de candidatos/as;
3. Elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;
4. Deliberação sobre os métodos de seleção obrigatórios a aplicar;
5. Elaboração da prova de conhecimentos e respetiva grelha de correção.
6. Deliberação sobre a forma de notificação dos/as candidatos/as admitidos/as, para a realização da prova de conhecimentos.

Abordando o ponto 1 da ordem de trabalhos, constatarem os membros do Júri que, findo o prazo de dez dias úteis concedido para o exercício da audiência dos interessados, contado nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual:

Os/As candidatos/as Ana Filipa Marques da Silva Ruas, André Malheiro Barrocas, António Sérgio Moreira Rodrigues, Carlos Eduardo Vasconcelos Santos, Diogo Miguel Ribeiro Morais, Eugénia Maria João de Sousa Rodrigues, João Pedro Cunha, Luan Marcolino Manetti, Manuel Rovisco Pais Cruz Mendes, Márcia Filipa de Matos Bartolomeu, Maria Beatriz Morais da Costa Lopes, Marina Alzira da Silva Martinho, Paula

Fonseca Tenreiro de Almeida, Raquel Andrade, Raquel da Silveira Dias e Rui Miguel da Natividade Vicente Carlos nada proferiram em sede de audiência dos interessados;

Os/As candidatos/as Andreia Filipa Gonçalves Pinto, Helena Margarida Evaristo Branco Saldanha, Sofia Alegy Raichande e Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho confirmaram a receção da notificação efetuada, mas nada proferiram em sede de audiência dos interessados;

O candidato João Miguel Rebocho Paixão confirmou a receção da notificação efetuada e comunicou abdicar do direito de audiência dos interessados;

Os candidatos Aladino Jasse, Daniel Santinhos Martins Gonçalves e Jorge Maia se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, no prazo concedido para o efeito.

No âmbito do ponto 2 da ordem de trabalhos, uma vez efetuada a análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, deliberou o Júri:

- Manter a intenção de exclusão do candidato Aladino Jasse, com fundamento na apresentação intempestiva da candidatura ao procedimento concursal, i.e., fora do prazo previsto no n.º 1 do Aviso (extrato) n.º 7733/2021 e na oferta de emprego OE202105/0203;

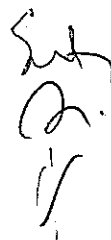
- Alterar a intenção de exclusão do candidato Daniel Santinhos Martins Gonçalves, que, em sede de audiência dos interessados, fez entrega do formulário-tipo de candidatura previsto na oferta de emprego OE202105/0203, devidamente preenchido e assinado, faculdade prevista no n.º 2 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual;

- Manter a intenção de exclusão do candidato Jorge Maia, que, em sede de audiência dos interessados, não apresentou o formulário-tipo de candidatura, previsto na oferta de emprego OE202105/0203, devidamente preenchido e assinado, nem documento comprovativo da titularidade de licenciatura, ou grau académico superior a esta, na área de educação e formação 621 Produção Agrícola e Animal, conforme a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, aprovada em anexo à Portaria n.º 256/2005, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 53, de 16 de março, designadamente no Subgrupo Área Temática Ciência Agrária/Agrícola e Agricultura, do Grupo Área Temática Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais, previsto na oferta de emprego OE202105/0203;

- Manter a intenção de exclusão da candidata Paula Fonseca Tenreiro de Almeida, que não apresentou documento comprovativo do reconhecimento, em Portugal, do grau/diploma de “Master of Science in World Animal Production”, impossibilitando a verificação do cumprimento do requisito de titularidade de licenciatura, ou grau académico superior a esta, na área de educação e formação 621 Produção Agrícola e Animal, conforme a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, aprovada em anexo à Portaria n.º 256/2005, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 53, de 16 de março, designadamente no Subgrupo Área Temática Ciência Agrária/Agrícola e Agricultura, do Grupo Área Temática Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais, previsto na oferta de emprego OE202105/0203;

- Manter a intenção de exclusão dos/as demais candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência dos interessados.

Em face do exposto, e em cumprimento do ponto 3 da ordem de trabalhos, o Júri elaborou a lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, que se encontra anexa à presente ata e é da mesma parte integrante.



No que concerne ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Júri constatou, à luz do disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica e que nenhum dos/as candidatos/as admitidos/as se encontra nas situações previstas para aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

De seguida, e em observância do ponto 5 da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à elaboração do enunciado da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção.

Quanto à notificação para a realização da Prova de Conhecimentos, deliberou o Júri que os/as candidatos/as admitidos/as serão convocados/as através de mensagem de correio eletrónico, com indicação do local, data e horário em que a mesma terá lugar, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,

